



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº 1131, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG NO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA - MG - REGIDO PELO EDITAL Nº 1090, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente edital, com as características que se seguem:

1. **RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS**

1.1. **Docente**

Curso FIC: AQUICULTOR - PROGRAMA AQUICULTURA						
LOCAL DE ATUAÇÃO - GLAUCILÂNDIA - MG						
FUNÇÃO: DOCENTE						
DISCIPLINA: Piscicultura						
Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
Categoria 2 (Membro Externo)						
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Milena Mesquita Maia Martins	-	0	0	Deferida	Classificado (a)
DISCIPLINA: Cultivo de organismos aquáticos exócos						
Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						

Categoria 2 (Membro Externo)						
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Milena Mesquita Maia Martins	-	0	0	Deferida	Classificado (a)
DISCIPLINA: Alimentação e nutrição de peixes em cultivo						
Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
Categoria 2 (Membro Externo)						
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Milena Mesquita Maia Martins	-	0	0	Deferida	Classificado (a)
DISCIPLINA: Qualidade da água e ambiente						
Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
Categoria 2 (Membro Externo)						
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Milena Mesquita Maia Martins	-	0	0	Deferida	Classificado (a)
DISCIPLINA: Sanidade e profilaxia na piscicultura						
Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
Categoria 2 (Membro Externo)						
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Milena Mesquita Maia Martins	-	0	0	Deferida	Classificado (a)

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

- 2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, até o dia 03/11/2025, via e-mail **selecao.fadetec@gmail.com**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 2.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 1090/2025. Ex.: Encargo de Docente.**
- 2.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:
- a) Documento de Identificação oficial com foto;
 - b) CPF;
 - c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
 - d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
 - e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;
 - f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 1090/2025;
 - g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 1090/2025;
- 2.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.
- 2.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 1090/2025.
- 2.8. A apresentação dos documentos originais pelos(as) convocados(as) deverá ser realizada na Rua Vitalino Soares de Oliveira 165, Bairro Jardim Progresso, Glaucilândia - MG. Horário de funcionamento: 8h às 11h e 13h às 16h.

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 31/10/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 31/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2395788** e o código CRC **92837637**.